

Despedida da Segunda Turma*

O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO MOSIMANN:

Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra neste instante, antes de prosseguirmos nos nossos julgamentos, pedindo licença para me desincumbir, desde logo, de uma missão que me foi confiada por Vossa Excelência. Aproveito este ensejo, um tanto no início da sessão, enquanto a sala se engalana ainda com a presença dos Advogados, das partes e de todos os servidores que aqui mourejam.

Hoje, pela derradeira vez, contamos com a participação do eminente Ministro **Ilmar Galvão**, na condição de um dos titulares integrantes desta Turma. Como se sabe, S. Exa., a partir da próxima semana, assumirá as elevadas funções de Ministro da mais alta Corte de Justiça do País.

Esse acontecimento oferece um daqueles momentos contrastantes na vida do homem, porque, se de um lado nos acabrunha, ao mesmo tempo nos exalta.

Entristece-nos com a perda de sua agradável companhia, do grande Colega que sempre foi e há de continuar sendo, mas nos engrandece – e esse é o nosso consolo – porque, saindo deste convívio, a sua trajetória não pára por aí. O mesmo esforço, o mesmo trabalho, a mesma cultura e o mesmo talento vão ser empregados em outra instituição, justamente na Corte Maior, a Corte Constitucional Brasileira.

Embora por delegação de V. Exa., Senhor Presidente, fale em nome da Turma para agradecer a inestimável colaboração sempre prestada e manifestar, sob esse aspecto, o nosso regozijo, vou prestar um testemunho muito pessoal e penso que com esse testemunho digo tudo. Poucas vezes, nos meus trinta anos de atividade judiciária, encontrei um Juiz tão completo, um homem tão permeado dos atributos do julgador, como vim encontrar aqui na pessoa de **Ilmar Galvão**: sábio, sereno, independente e corajoso, conhecedor profundo das coisas do Direito, aberto ao diálogo e também à renúncia de suas posições, quando isso se impunha; sério, preocupado com a Justiça e com os Juízes. Tudo isso, sabendo como sabemos qual o seu destino, povoa as nossas consciências de tranquilidade. E se alimentávamos a esperança de ter, um dia, mais um dos nossos no Supremo Tribunal Federal, confiamos em que lá estará o mesmo homem que sempre admiramos o mesmo Juiz e o mesmo amigo. Essa é a nossa inabalável certeza.

* Ata da 27ª Sessão Ordinária da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, de 19/6/1991.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Felicidade, meu caro Ministro **Ilmar Galvão**, com esta singela, mas calorosa, homenagem de seus companheiros de trabalho.

O EXMO. SR. DR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA (SUBPROCURA DOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Eminentes Ministros, Doutor Ministro **Ilmar Galvão**, em meu nome pessoal e no do Ministério Público Federal, não poderia deixar de associar-me à homenagem que se presta a V. Exa. na oportunidade em que se despede desta egrégia Turma.

O Presidente da República, sem qualquer demérito para os demais nomes cogitados, foi extremamente feliz ao escolher o Ministro **Ilmar Galvão** para integrar o Supremo Tribunal Federal.

A convivência fraterna de quase dois anos, perante esta Turma, revelou-me um magistrado com sólido conhecimento jurídico e indiscutível independência pessoal, características que, aliadas à retidão de caráter, o credenciam a uma brilhante atuação no Excelso Pretório.

Reconheço que seu afastamento deste Tribunal nos privará do convívio agradável e sempre proveitoso nas sessões desta Turma. Entretanto, a satisfação pessoal pelo sucesso do eminente Magistrado e caro amigo há de servir de consolo. Felicidade, Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, na nova fase de sua carreira de Magistrado.

O ILMO. SR. ROMILDO FERNANDES GURGEL (ADVOGADO):

Exmo. Sr. Ministro Américo Luz, Presidente desta Segunda Turma, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, em nome dos Advogados presentes, os quais consultei, uso desta Tribuna, a fim de render o nosso tributo de admiração e apreço ao eminente Ministro **Ilmar Galvão** que, recentemente, foi indicado para exercer as altas funções de Ministro da Suprema Corte do País. Das vezes que compareci a esta egrégia Corte, embora não sejam muitas e mesmo nesses lapsos de tempo, pude observar e sentir com profundidade a alta conta que merece o Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, de todos os seus eminentes Pares, bem como dos funcionários e de todos os que servem a esta egrégia Casa.

Encontrei, Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, nesta viagem de agora, um ambiente de júbilo e ao mesmo tempo de tristeza, como bem acentuou o eminente Ministro Hélio Mosimann, que é também umas das figuras exponenciais deste Superior Tribunal de Justiça. Todos me falaram das qualidades de Juiz de V. Exa.: íntegro, corajoso, honesto, consciente dos seus atos, prudente nas suas decisões, aprofundado nos estudos jurídicos, minucioso até onde deve ser, à procura do direito.

Enfim, ouvi referências as mais elogiosas, ao tratamento que V. Exa. dispensa, não somente aos seus dignos Pares, mas a todos os que servem a esta Casa, desde o mais humilde funcionário até aos Advogados que aqui comparecem.

Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, sinto-me orgulhoso porque vejo um homem do Nordeste, como é V. Exa., chegar aos mais altos Tribunais do País e honrar o nome de sua terra natal; a confiança e admiração dos seus conterrâneos e chegar ao Supremo Tribunal Federal, com todas as honras de uma atividade incessante e profícua em prol da Justiça. Sei que V. Exa. será recebido de braços abertos no Supremo Tribunal Federal, onde conta também com amigos e admiradores que participam do mesmo conceito que V. Exa. granjeou após tantos anos de labuta nesta egrégia Corte.

Não me esqueço que da primeira vez em que estive nesta Corte, V. Exa. pediu a palavra e disse que algumas vezes havia votado em sentido contrário, mas que estava convencido de que a tese certa era outra e V. Exa, então, retificou seus pronunciamentos anteriores e passou corajosamente a adotar uma nova atitude. É aquilo a que o Ministro Hélio Mosimann se referiu, uma atitude corajosa e, ao mesmo tempo, chega a ser rara, essa do Juiz que renuncia às suas próprias convicções e posições anteriormente assumidas quando está convencido de que a razão está do outro lado.

Realmente, fiquei admirado e passei, desde aquele momento, a prestar mais atenção a V. Exa., e a impressão que me causou foi a de um homem aferrado ao estudo jurídico, a um homem consciente dos seus atos, corajoso quando se deve ser corajoso, sem perda da sua substância humana, da sua compreensão dentro dos fatos da vida e da relação que existe entre o Juiz, as partes e o próprio Tribunal.

Exmo. Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, sua nomeação é justa, recai sobre um homem digno, um Juiz ímpoluto, um homem sereno e sério, corajoso e contido que vai, sem dúvida alguma, honrar a investidura na Suprema Corte do País. Ao Juiz não basta apenas ser fiel à letra da lei; na composição da substância do Juiz deve entrar também o sentido humanístico que se alia ao realismo da missão judicante. Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, Srs. Ministros, o Juiz que é somente justo, *only just*, é também cruel; é preciso que o Juiz seja mais que justo, seja humano, seja temperado pela condição humana para que possa, ainda mais aprofundar e interpretar a lei no sentido das suas finalidades humanas e sociais.

V. Exa. está vivendo um dia de glória que é também um dia em que se despede de tantos amigos que aqui soube granjear. Sem dúvida alguma continuaremos a acompanhar seus passos como um dos nomes mais fulgurantes da magistratura nacional, um homem de bem, justo, humano, um estudioso do Direito, compreensivo e que certamente será uma honra para o Supremo Tribunal Federal acolhê-lo em seu seio, onde existem tantas grandes figuras, e sempre existiram, aliás, da magistratura brasileira.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, mais uma vez as minhas homenagens e as dos advogados aqui presentes. A esta egrégia Turma, rendo, também, homenagens de respeito e admiração porque sei que aqui se assentam homens de alto saber jurídico, que durante anos e anos mourejaram em prol da Justiça como, por exemplo, o próprio Ministro Hélio Mosimann que há poucos instantes falou saudando o Sr. Ministro **Ilmar Galvão** em nome desta egrégia Turma.

Vejo também aqui o eminente Ministro Peçanha Martins, oriundo da nossa classe de advogados, outro baiano ilustre, outro nordestino a quem todos aqui, tenho certeza, estimamos e admiramos com o maior apreço.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, são estas as minhas palavras em homenagem ao Sr. Ministro **Ilmar Galvão**, que faço extensivas a toda esta Corte.

Sr. Presidente, é uma grande honra para um advogado humilde, que vem do nordeste, chegar e assentar em uma cadeira dessas para assistir a uma sessão, porque recebe verdadeiras aulas de Direito, assistindo a procedimentos profundamente fecundos. Sai-se daqui, Sr. Presidente. Srs. Ministros, com a certeza de que entramos no verdadeiro templo da Justiça, onde só se busca a verdade; onde só se busca praticar o bem e a Justiça.

Ministros, muito obrigado pela atenção e, mais uma vez, minhas homenagens ao Sr. Ministro **Ilmar Galvão**.

O ILMO. SR. ANTÔNIO CARLOS MUNIZ (ADVOGADO):

Sr. Presidente, gostaria de me despedir, agradecer toda a atenção que me foi dispensada, e fazer um registro.

Sou advogado de São Paulo há 21 anos, mas poucas vezes pude perceber numa Corte, como esta que V. Exa. preside, esse calor humano, simplicidade e carinho com que as pessoas são recebidas. Naturalmente muitos tribunos já o disseram, mas também queria fazer este registro à atenção, à grandeza com que é tratado o Direito.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO ILMAR GALVÃO:

Sr. Presidente, em breves palavras, quero agradecer a homenagem que me foi prestada por esta egrégia Turma, através do eminente colega Ministro Hélio Mosimann, pelo Dr. Antônio Fernando Barros e Silva, de Souza, em nome do Ministério Público, e pelo Dr. Romildo Fernandes Gurgel, representando a briosa classe dos advogados.

Compareci a esta sessão despercebido de que era a última. Não ocorreu que devesse dirigir-lhes a palavra, sob o efeito da emoção que me domina.



Gostaria de deixar registrado, no entanto, o imenso prazer que foi para mim integrar tão seletivo, tão homogêneo e tão exímio grupo de julgadores que, por isso mesmo, nesse início da vida do novel Superior Tribunal de Justiça, tanto contribuiu para fixar a orientação jurisprudencial da nova Corte.

Na verdade, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar a satisfação que tive de trabalhar sob a liderança de Vossa Excelência e na companhia ilustre dos eminentes Ministros Hélio Mosimann, José de Jesus e Peçanha Martins, o mais moderno do grupo. E, também, o que para mim significou a anterior participação, nesta Turma, dos companheiros Miguel Ferrante, Carlos Mário Velloso e Vicente Cernicchiaro. Realmente, esta foi uma fase grandiosa da minha vida de magistrado, iniciada há 25 anos, justamente na companhia de Vossa Excelência, Sr. Presidente Américo Luz, e do Ministro José de Jesus, quando integramos a turma de juízes federais incumbida de reinstalar, no País, a Justiça Federal de Primeira Instância.

Jamais imaginei, Sr. Presidente, viesse, integrar a Suprema Corte de nosso País. Nunca, na minha modéstia alentei tal esperança. Na verdade, sentia-me plenamente realizado em integrar um Tribunal da magnitude do Superior Tribunal de Justiça. A única coisa que me preocupava, na verdade, era ver que o tempo em sua marcha inexorável, ia encurtando, dia a dia, a duração do convívio tão caro aos nossos sentimentos, iniciando ainda sob a égide do Tribunal Federal de Recursos, e ampliado pela presença, tão cara para nós, primeiramente do Ministro Mosimann e, já agora, do Ministro Peçanha.

Fomos testemunhas de um acontecimento ciclópico na história da Justiça deste País, que foi a reforma do Poder Judiciário em sua cúpula, com a criação do Superior Tribunal de Justiça.

O extraordinário desempenho da novel Corte, não apenas convence do acerto da medida posta em prática pelo Constituinte de 1988, mas também já granjeou para o Tribunal o respeito da Nação. São inumeráveis os testemunhos que a esse respeito têm dado as partes e os advogados, o que nos enche de justificado orgulho.

Não posso deixar de registrar, Sr. Presidente, neste momento em que me afasto deste agradável convívio, a minha fé absoluta no futuro do Superior Tribunal de Justiça. Está definitivamente sanada a lacuna que havia na cúpula do Poder Judiciário, pois todos sabemos que o Supremo Tribunal Federal já nasceu sob o signo da carência de uma Corte que, a seu lado, se encarregasse de uniformizar a interpretação da lei federal, entre nós, enquanto se desincumbia, ele próprio, da excelsa missão de guardião da Constituição Federal e de fiel da balança de equilíbrio dos Poderes do Estado.

Tenho certeza absoluta de que esta Corte continuará correspondendo à expectativa da Nação. Dela apartado, mas não distante, contemplarei o seu curso na trajetória luminosa que lhe está traçada.

Quero agradecer, Sr. Presidente, as palavras bondosas do eminente Ministro Hélio Mosimann. Somente a sólida amizade que nos une poderia inspirar

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

pronunciamento tão emocionante. Não menos sensibilizado me deixaram as palavras do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, valoroso Subprocurador-Geral da República, glória do Ministério Público Federal. Foi, na verdade, uma honra especial para mim ter servido sob os olhos de um Subprocurador tão culto, tão atento, tão zelo e tão intransigente na defesa do Direito e da Justiça. Sou imensamente grato, também, à manifestação do eminente causídico potiguar, Dr. Romildo Fernandes Gurgel, traduzida em palavras caudalosas e vibrantes, característica do orador nordestino, que sempre ouço com uma certa ponta de despeito, indagando-me, sempre, por que, sendo também nordestino, nada herdei dessa excelsa perícia na arte de dizer.

A todos a minha singela palavra de agradecimento.

Antes de concluir, desejaria, por um imperativo de consciência, escusar-me perante meus eminentes colegas pelos excessos cometidos, pela incontinência verbal em que, inúmeras vezes fui flagrado, no ardor dos debates e na paixão pela defesa de idéias. Os ressentimentos remanescentes, que se esvanecem de todo, a partir deste momento.

De onde estiver, estarei acompanhando a trajetória de todos e desejando, a cada um, a mais plena felicidade pessoal, seja no desempenho das tarefas da vida funcional e profissional, seja no recôndito dos que lhe são caros. Ao mesmo tempo, esforçar-me-ei para que possa continuar desfrutando o conforto da amizade e da bondade de tão extraordinários amigos com que a Providência me favoreceu nesta marcante quadra da minha vida.

Sr. Presidente, com essas trôpegas palavras, fruto não apenas de intenso sentimento, mas também da assinalada inaptidão para a oratória, abraço a todos e a todos renovo o meu muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE):

Quero, mais uma vez, em nome da Turma, apresentar as nossas provisórias despedidas ao eminente Ministro **Ilmar Galvão**. Digo provisórias porque a relação amizade prossegue na atividade judicante, nós neste Superior Tribunal de Justiça e S. Exa. no Supremo Tribunal Federal, onde esperamos e, temos certeza, levará todo o valor da sua competência e independência como Magistrado.